



PROCESSO N.º 181/04

PROTOCOLO N.º 5.822.191-0

PARECER N.º 546/04

APROVADO EM 30/09/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 399/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Londrinense do Município de Londrina que solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Londrinense, situado à Avenida Juscelino Kubitschek n.º 1652 no Centro do Município de Londrina, tem como entidade mantenedora o Instituto Filadélfia de Londrina.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condição fiscal estão demonstradas às folhas 10 a 98-CEE.

3 – Modelo de Gestão

A Gestão Escolar é o processo que rege o funcionamento da Escola, compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação de toda a comunidade escolar.

A comunidade escolar é o conjunto constituído pelos profissionais da educação, alunos, pais ou responsáveis e funcionários que protagonizam a ação educativa da escola.

A Gestão Escolar, como decorrência do princípio constitucional da democracia e colegialidade, terá como órgão máximo de direção o Conselho Administrativo.



PROCESSO N.º 181/04

- A estrutura organizacional do Estabelecimento tem a seguinte composição:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO.

II – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

- a) Gestão.....: . Direção Geral,
. Direção Pedagógica;
- b) Organização Pedagógica.....: . Coordenação Pedagógica e
Orientação Educacional,
. Corpo Docente,
. Conselho de Classe,
. Biblioteca;
- c) Organização Administrativa.....: . Secretaria,
. Tesouraria,
. Serviços Gerais;
- d) Organização Didática.

III – ÓRGÃOS COMPLEMENTARES:

Associação de Pais e Mestres.

4 – Plano de Capacitação Docente

Conscientizar o professor da importância da busca do conhecimento e reflexão constante para elaborar e reelaborar sua prática pedagógica, tornando-o capaz de criar ou adaptar boas situações de aprendizagem, adequadas a seus alunos reais, cujos recursos de aprendizagem ele precisa saber reconhecer. Para tanto é necessário atualizar-se permanentemente ao conhecimento mais recente que a ciência produz, estudando psicologia do desenvolvimento para compreensão da aprendizagem, e desta para a compreensão das práticas de ensino.

Dentro deste programa, buscaremos a fundamentação teórica, pois a consideramos o sustentáculo da ação pedagógica eficaz, no desenvolvimento do processo ensino – aprendizagem. O nosso objetivo é promover a autonomia levando o professor a ser capaz de desentranhar teorias que guiam a prática pedagógica real.

Trabalharemos aqui em forma de oficinas, o que poderá oportunizar um plano de formação que busque a autonomia continuada do aluno (professor).

Ações Concretas:

- Realização de reuniões pedagógicas mensais dos Professores (3.º sábado)
- Realização de encontros para a prática de mediação e trabalho de equipe.
- Desenvolvimento de oficinas pedagógicas aos Professores (4 sábados consecutivos) servindo de requisito para ingresso para docência na escola



PROCESSO N.º 181/04

5 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo se dá através de convênios anexos às folhas 427 a 446-CEE.

6 – Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do curso técnico do Colégio Londrinense tem por objetivo maior avaliar aspectos globais do ensino oferecido, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado, e com isto, uma melhoria na qualidade de ensino.

Os instrumentos descritos abaixo serão aplicados aos alunos, professores e funcionários técnico-administrativos a fim de levantar seus acertos e erros, facilitando o processo de transformação e remodelação das áreas que se fizerem necessárias.

CURSO TÉCNICO LONDRINENSE		
Nº DO INSTRUMENTO	QUEM AVALIA	O QUE AVALIA
1	Alunos	O Curso e a Instituição
2	Alunos	As Disciplinas e Prática Docente
3	Professores	Auto-Avaliação e Instituição
4	Técnico-Administrativo	A Instituição Auto-Avaliação

7 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

As competências anteriores adquiridas pelos alunos, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente.

Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitadas no curso são aqueles adquiridos:

- em qualificações profissionais em módulos de nível técnico;
- no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- os reconhecidos em processos de certificação profissional.

As competências adquiridas em qualificações profissionais em módulos de nível técnico concluídos em cursos de escolas devidamente autorizadas, ou processos formais de certificação de competências, poderão ser aproveitadas, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão pretendido.



PROCESSO N.º 181/04

A escola oferecerá ao aluno uma prova específica para validar as habilidades e competências de cada sub função, podendo esta ser prática ou não dependendo do período do módulo que este aluno estiver entrando.

Os que procederem à avaliação para aproveitamento de competências apresentarão relatório que será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instituirão esse processo.

8 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

A escola apresenta uma cultura de reflexão com uma visão crítica dos trabalhos realizados. A própria construção dos projetos políticos pedagógicos permite avaliar todas as ações educativas e redirecionar novos projetos, com planos de ação para a superação dos problemas apresentados.

A avaliação dos trabalhos internos, no que se refere à proposta pedagógica será durante o processo de aplicação dos projetos educativos, o que nos permitirá através de situações significativas avaliar a participação do corpo discente no aspecto qualitativo e formativo da educação.

Os registros dos relatórios de acompanhamento do desenvolvimento do aluno, permitirá ao educador uma análise dos avanços e dificuldades encontrados, garantindo uma intervenção ajustada, e, desta forma, zelando por todo o processo ensino/aprendizagem do educando.

Consta no Calendário Escolar: Reuniões de Conselho de Classe e Pedagógicas, esses momentos serão oportunos para a avaliação do nosso trabalho educacional e para informar a comunidade sobre o que foi proposto e o que está sendo implementado, assim como para debates, apresentação de sugestões e possíveis mudanças/realimentações.

A avaliação é um processo de ajuizamento, apreciação, julgamento ou valorização do que o educando revelou ter aprendido durante o período de estudo ou de desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem (cf. fls. 248 a 253-CEE).

9 – Requisitos de Acesso

Para o Módulo I, exige-se o Ensino Médio Completo.

Para o Módulo II – Área Básica Específica Profissionalizante Nível Auxiliar – o aluno deverá ter o Ensino Médio completo e conclusão do 1º módulo – Área Básica de Saúde.



PROCESSO N.º 181/04

Para o Módulo III – Área Específica Profissionalizante nível Técnico, exige-se Ensino Médio completo e conclusão dos módulos I: Área Básica Saúde e Módulo II: Área Básica de Enfermagem, ou suprimindo estes dois módulos, deter formação em Auxiliar na área específica.

10 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: Modular

Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:30 horas.

Carga Horária: 1830 horas.

Período de Integralização: Período mínimo de 18 meses e o máximo de 20 meses para a Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

Modalidade de Oferta: presencial.

11 - Justificativa

A educação profissional tem importante valor, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, a satisfação das necessidades humanas constitui a condição fundamental para o trabalho-atividade de toda a vida do homem, que visa satisfazer as suas necessidades, poderemos então dizer que é uma atividade de transformação da natureza, de sua humanização, mas também de transformação do próprio homem, de sua própria natureza de ser humano.

O trabalho está intimamente ligado à ciência e a técnica, daí a importância que a educação moderna assumiu na transmissão da ciência e das técnicas de produção, mediante as quais a sociedade é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar de forma ordenada e pacífica.

A relação entre trabalho e educação, em que o primeiro é assumido como princípio, reúne a possibilidade formativa do trabalho e da educação em relação ao homem integral, que se possa inserir na sociedade após adquirir um certo grau de capacidade de criação intelectual e prática.



PROCESSO N.º 181/04

12 - Objetivos

Objetivo Geral:

O curso de Técnico de Enfermagem do Colégio Londrinense tem por objetivo geral ministrar a Educação Profissional, proporcionando aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elementos de auto-realização, preparação para o trabalho e exercício consciente da cidadania.

Os objetivos específicos do Curso de Técnico de Enfermagem do Colégio Londrinense são oportunizar condições favoráveis ao amplo crescimento do educando para:

- Conhecer os recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam situar-se diante da realidade e comprometer-se com a sua transformação;
- aperfeiçoar as formas de comunicação e em especial da Língua Nacional, considerada expressão da cultura brasileira;
- exercer a cidadania, mediante sua integração no contexto geográfico, sócio-político e cultural, em que deve não apenas viver mas conviver;
- participar ativamente da sociedade através do exercício de uma profissão adequada às exigências de competências e habilidades do mercado de trabalho;
- participar coletivamente no desempenho das tarefas inerentes à função;
- desenvolver habilidades de liderança, assumindo-as com responsabilidade tendo conhecimento de suas limitações específicas da profissão.
- preservar e expandir o patrimônio cultural, visando à conservação e à melhoria do meio ambiente;
- cultivar os valores priorizados pela Instituição, visando à formação da personalidade e do caráter dos educandos;
- buscar o desenvolvimento da consciência ética e estimular a criatividade do educando em suas ações.

13 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Compreender o processo saúde/doença com determinação social, enquanto prestadores de serviço ao cliente interno e externo; prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao cliente em todos os níveis de atendimento a saúde; promover ações integradas de proteção, prevenção e educação, referente as necessidades individuais; prevenir e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático de danos físicos, que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e em grupos específicos.

14 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em 3 módulos cujas funções distintas estão subdivididas em 16 subfunções, obtendo um total de 1830 h/a.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 181/04

QUADRO CURRICULAR



PROCESSO N.º 181/04

15 – Estágio Supervisionado

Para esta habilitação é obrigatório o cumprimento de estágio supervisionado. O estágio curricular previsto é um espaço pedagógico, onde as oportunidades de ensino aprendizagem são ampliadas e extensivas a realidade profissional. Neste o instrutor e aluno desempenham atividades de ensino aprendizagem em algumas situações, colocando em prática a teoria anteriormente discutida ou oportunizando o aprendizado, revisando ou sedimentando a teoria associada à prática. É uma prática direta com o usuário em serviços prestadores de serviços à saúde, ou seja, é toda a situação real de aprendizado junto ao estabelecimento de saúde.

A qualidade do estágio curricular desempenhado pelo aluno e o instrutor atua como fator colaborativo na sua inserção e aceitação no mundo do trabalho, muitas vezes sendo convidados a trabalhar nas instituições onde estagiaram ao término da habilitação.

16 - Certificação

- O aluno que concluir o 1º Módulo, somente receberá uma Declaração;
- No final do 1º e 2º Módulo o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem;
- O aluno que concluir os três módulos receberá Diploma do Curso Técnico em Enfermagem.

17 – Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

18 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 113 a 116-CEE e 256 a 423-CEE.

19 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 322/03 do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Maria Bernadete Lopes, Enfermeira com registro no COREN sob n.º 13.881/PR.



PROCESSO N.º 181/04

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e os Pareceres n.º 322/04-CEF/SEED e n.º 66/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico com oferta para alunos egressos do Ensino Médio e conseqüente Credenciamento do Colégio Londrinense do Município de Londrina mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Artigos 7º e 26, Deliberação n.º 002/00-CEE.

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 181/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 30 de setembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de setembro de 2004.



PROCESSO N.º 181/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Londrinense
Município: Londrina
Curso: Técnico em Enfermagem
Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eleazar Ferreira	- Direito	- Diretor Geral
Ieda Terra Alves Gomes	- Letras	- Diretora Educacional
Enedir de Moraes Fustini	- Pedagogia	- Orientadora
Andrea Muniz Oliveira Alves	- Enfermagem	- Coordenação do Curo; - Coordenação do Estágio
Nilda Aparecida Paz de Oliveira	- Enfermagem e Obstetrícia	- Princípios e Normas de Higiene
Fernanda Valeria Naldi	- Enfermagem; - Especialização em Saúde Coletiva Versão 2001	- Educação para o Autocuidado; - Primeiros Socorros/Atendimento Ambulatorial
Claudia Ross	- Enfermagem e Obstetrícia; - Especialização em Biologia Aplicada; - Especialização em Metodologia da Ação Docente; - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; - Apoio ao Diagnóstico
Lucineia Satiko Yuzawa	- Enfermagem e Obstetrícia; - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde; - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Primeiros Socorros/Atendimento Ambulatorial; - Biosegurança nas Ações de Saúde e de Enfermagem; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico; - Assistência à Criança, Jovem e a Mulher
Maria Madalena Ferrari Crivari	- Enfermagem; - Especialização em Metodologia do Ensino, Pesquisa e Assistência de Enfermagem	- Organização do Processo de Saúde; - Introdução a Pesquisa
Marcia Cristina Brenny	- Enfermagem e Obstetrícia; - Especialização em Saúde Coletiva	- Assistência em Saúde Coletiva
Rodrigo Rosseto Avanso	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência em Saúde Mental
Solange de Almeida Frederico	- Enfermagem e Obstetrícia; - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde	- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Estela Maria Casagrande	- Enfermagem e Obstetrícia; - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde	- Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência
Rosa Selestete de Oliveira Dorta	- Enfermagem	- Assistência à Pacientes em Estado Grave; - Organização do Processo de Trabalho